REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a atual situação em que se encontra a cidade de Salvador, em decorrência da crise sanitária ocasionada pela pandemia do novo coronavírus;

b) apesar da gradual reabertura, alguns setores ainda estão à mercê dos planos federais e estaduais e municipais de retomada, sendo um desses os setores de Buffets e Casas de eventos cerimoniais, em geral, que realizam eventos diversos, como festas infantis, de Formatura, Casamentos, aniversários e afins; assim, inúmeros empreendimentos do seguimento hoje correm o risco de não mais existirem quando se finalizar a restrição social ocasionada pela pandemia de COVID-19;

c) Buffets e casas de eventos cerimoniais, nesse seguimento, estão fechados há mais de 6 meses por conta de Decreto Municipal;

d) a atual taxa de ocupação dos leitos de UTI é de 38%;

e) muitos empreendimentos foram obrigados a devolver o dinheiro pago pelos clientes, o que aumentou os prejuízos; houve também uma corrida por remarcações de eventos, e algumas pessoas já mudaram a data pela terceira vez;

f) os donos de Buffets Infantil e de Cerimoniais da Capital de Salvador passam por dificuldades, pois estão arcando com os custos de pagamentos de funcionários, aluguel, o que ocasiona obstáculos para que esses locais se mantenham ativos;

g) como está ocorrendo a gradual reabertura das atividades comerciais, visando à retomada econômica, essas atividades podem ser realizadas com os devidos cuidados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, autorizar a reabertura imediata e funcionamento de Buffets e casas de eventos cerimoniais em geral, para realização de festas infantis, casamentos, formaturas, aniversários e afins, os quais devem se adequar às devidas restrições de segurança estabelecidas, tais como:

- Obrigar o estabelecimento a fornecer álcool em gel 70% para os clientes;
- Garantir a distância de 1,5 metro entre as pessoas;
- Instalar placas de orientação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade